



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG
concurso com a elaboração
de uma PELO Técnico Superior
a prestar serviço no APROVISIONA-
MENTO.

05.02.2014
Vitor Pereira

Vitor Pereira
Chefe Divisão

Adjudique-se.
2014.02.05
Fernando Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-002-14

2. Objecto

Prestação de Serviços na Modalidade de Avença para um Biólogo

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 73.713,60 (setenta e três mil, setecentos e treze euros e sessenta cêntimos)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
José Carlos Fernandes Antunes	x	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
José Carlos Fernandes Antunes	€ 73.713,60	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
x			Artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	Artigo 145.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da **Prestação de Serviços na Modalidade de Avença para um Biólogo**, à entidade **José Carlos Fernandes Antunes**, pelo montante global de **€ 73.713,60 (setenta e três mil, setecentos e treze euros e sessenta cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certificado de habilitações literárias;
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu) e respetivas fotocópias;
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 5 de fevereiro de 2014

11. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: